



Número: **0807905-39.2020.8.15.2003**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **2ª Vara Regional Cível de Mangabeira**

Última distribuição : **09/10/2020**

Valor da causa: **R\$ 3.037,50**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
<b>MARCIO JOSE TELES DA SILVA (AUTOR)</b>	<b>ALEXANDRA CESAR DUARTE (ADVOGADO)</b> <b>JOSE EDUARDO DA SILVA (ADVOGADO)</b>
<b>SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)</b>	<b>SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)</b>
<b>ROSANA BEZERRA DUARTE DE PAIVA (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	

**Documentos**

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
41340 455	05/04/2021 09:53	<a href="#"><u>Petição</u></a>	Petição
41340 457	05/04/2021 09:53	<a href="#"><u>2773469_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_Anexo_02</u></a>	Outros Documentos
41340 461	05/04/2021 09:53	<a href="#"><u>2773469_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_01</u></a>	Outros Documentos

EM ANEXO



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 05/04/2021 09:52:59  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21040509525554200000039359804>  
Número do documento: 21040509525554200000039359804

Num. 41340455 - Pág. 1

 <p><b>Poder Judiciário do Estado da Paraíba</b>  Guia de Recolhimento de Custas e Taxas  Lei nº 5.672/92, Lei nº 6.682/98 e Lei nº 6.688/98</p>				<p><b>Número do boleto:</b> 200.6.21.12244/01</p> <p><b>Data de emissão:</b> 17/03/2021</p>
<b>Nº do Processo:</b> 0807905-39.2020.815.2003	<b>Comarca:</b> Joao Pessoa	<b>Classe Processual:</b> PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - 7	<p><b>Data de vencimento:</b> 31/03/2021</p>	
<b>Número da</b> 200.2021.612244		<b>Tipo da</b> Custas Finais	<p><b>UFR vigente:</b> R\$ 53,97</p>	
<b>Detalhamento</b> - Custas Processuais: R\$ 269,85 - Taxa Judiciária: R\$ 60,50 - Taxa bancária: R\$ 1,38		<b>Promovente:</b> MARCIO JOSE TELES DA SILVA <b>Promovido:</b> SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO	<p><b>Conta FEJPA:</b> 1618-7/228.039-6</p>	
		<b>Valor da causa:</b> R\$ 4.033,22	<p><b>Parcela:</b> 1/1</p>	
<b>Observações:</b> - Pagar nas agências do Banco do Brasil ou nos correspondentes bancários.		<p><b>Valor total:</b> R\$ 331,73</p>		
		<p><b>Desconto total:</b> R\$ 0,00</p>		
		<p><b>Valor final:</b> R\$ 331,73</p>		
 <p>866000000038 317309283180 520210331200 062112244017</p>				

 <p><b>Poder Judiciário do Estado da Paraíba</b>  Guia de Recolhimento de Custas e Taxas  Lei nº 5.672/92, Lei nº 6.682/98 e Lei nº 6.688/98</p>				<p><b>Número do boleto:</b> 200.6.21.12244/01</p> <p><b>Data de emissão:</b> 17/03/2021</p>
<b>Nº do Processo:</b> 0807905-39.2020.815.2003	<b>Comarca:</b> Joao Pessoa	<b>Classe Processual:</b> PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - 7	<p><b>Data de vencimento:</b> 31/03/2021</p>	
<b>Número da</b> 200.2021.612244		<b>Tipo de</b> Custas Finais	<p><b>UFR vigente:</b> R\$ 53,97</p>	
<b>Promovente:</b> MARCIO JOSE TELES DA SILVA	<b>Promovido:</b> SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.	<p><b>Conta FEJPA:</b> 1618-7/228.039-6</p>		
<b>Valor da causa:</b> R\$ 4.033,22				<p><b>Parcela:</b> 1/1</p>
<b>Detalhamento</b> - Custas Processuais: R\$ 269,85 - Taxa Judiciária: R\$ 60,50 - Taxa bancária: R\$ 1,38				<p><b>Valor total:</b> R\$ 331,73</p>
			<p><b>Desconto total:</b> R\$ 0,00</p>	
			<p><b>Valor final:</b> R\$ 331,73</p>	
 <p>866000000038 317309283180 520210331200 062112244017</p>				

 <p><b>Poder Judiciário do Estado da Paraíba</b>  Guia de Recolhimento de Custas e Taxas  Lei nº 5.672/92, Lei nº 6.682/98 e Lei nº 6.688/98</p>				<p><b>Número do boleto:</b> 200.6.21.12244/01</p> <p><b>Data de emissão:</b> 17/03/2021</p>
<b>Nº do Processo:</b> 0807905-39.2020.815.2003	<b>Comarca:</b> Joao Pessoa	<b>Classe Processual:</b> PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - 7	<p><b>Data de vencimento:</b> 31/03/2021</p>	
<b>Número da</b> 200.2021.612244		<b>Tipo de</b> Custas Finais	<p><b>UFR vigente:</b> R\$ 53,97</p>	
<b>Detalhamento</b> - Custas Processuais: R\$ 269,85 - Taxa Judiciária: R\$ 60,50 - Taxa bancária: R\$ 1,38	<b>Promovente:</b> MARCIO JOSE TELES DA SILVA	<b>Promovido:</b> SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO	<p><b>Conta FEJPA:</b> 1618-7/228.039-6</p>	
<b>Valor da causa:</b> R\$ 4.033,22			<p><b>Parcela:</b> 1/1</p>	
			<p><b>Valor total:</b> R\$ 331,73</p>	
			<p><b>Desconto total:</b> R\$ 0,00</p>	
			<p><b>Valor final:</b> R\$ 331,73</p>	
 <p>866000000038 317309283180 520210331200 062112244017</p>				





## Guia - Ficha de Compensação

Nº DA PARCELA	DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	TIPO DE JUSTIÇA
	25/03/2021	0	ESTADUAL
DATA DA GUIA	Nº DA GUIA	Nº DO PROCESSO	
25/03/2021	20002021612244	0807905-39.2020.815.2003	
UF/COMARCA	ÓRGÃO/VARAS	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)
PB	Vara Cível	REU	331,73
NOME DO RÉU/IMPETRADO	TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	Jurídica	09248608000104	
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE	TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
MARCIO JOSE TELES DA SILVA	FÍSICA	02366296460	
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA			
0AD8FB2D862D8055			
CÓDIGO DE BARRAS			
86600000003 8 31730928318 0 52021033120 0 06211224401 7			



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JOAO PESSOA/PB**

Processo n.º 08079053920208152003

**SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A**, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **MARCIO JOSE TELES DA SILVA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais, bem como diante do cumprimento da obrigação e da satisfação do credor, requer a baixa do processo no cartório distribuidor e o subsequente arquivamento dos autos.**

Por oportuno, em caso de verificado saldo remanescente a ser recolhido, pugna-se pela intimação da demandada, em nome do seu causídico abaixo apontado.

Por derradeiro, requer, ainda a ré que seja observado exclusivamente o nome do advogado **SUELIO MOREIRA TORRES, 15477/PB**, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

JOAO PESSOA, 1 de abril de 2021.

**João Barbosa**  
OAB/PB 4246-A

**SUELIO MOREIRA TORRES**  
15477 - OAB/PB

~

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020  
[www.joaoportoadvvass.com.br](http://www.joaoportoadvvass.com.br)



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 05/04/2021 09:53:02  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21040509530211100000039359810>  
Número do documento: 21040509530211100000039359810

Num. 41340461 - Pág. 1